

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Ata da Quinta Sessão Extraordinária do 2º  
Período Ordinário da 18ª Legislatura da Câmara  
Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, sob a Presidência da vereadora Marta Monteiro Godinho, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Joseane de Oliveira Seixas, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Rafael Tavares Costa, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Carmela Lúcia Teixeira da Costa, Edivaldo Jorge Castro de Souza, José Maria Calderaro Filho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Manoel José da Cruz Malcher e Arnaldo de Oliveira Gemaque. Ausente o vereador: Antonio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Ivalter Barbosa Cardoso Filho e Joanyr da Rocha Estumano, os três com ausência justificadas por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, assumiu a presidência a vereadora Marta Godinho, na qualidade de vice-presidente da Casa, na ausência do titular. A seguir a Sra. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, convidando o vereador Arnaldo Gemaque para assumir a 2ª secretaria na ausência do titular. Composta Mesa, a sra. Presidente solicitou ao 2º Secretário designado, que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Sra. Presidente solicitou ao 1º secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 083/17, que Concede revisão Geral Anual aos servidores Públicos Municipais, nos termos do Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal. Terminada a leitura do expediente, a Sra. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Francisco Azevedo requereu dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Leis nº 083/17, lido no expediente da sessão de hoje. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro reportou-se sobre o Projeto de lei que versa sobre a revisão salarial aos servidores públicos municipais, acrescentando que o mesmo segundo a lei municipal era para ser encaminhado a este Poder no mês de março do ano em curso, mais infelizmente isto não aconteceu. Disse ainda que o referido

projeto de lei originou de um acordo firmado em 11 de setembro e só foi encaminhado a esta Casa no dia 28 de setembro. Acrescentou o orador que recebeu na comissão de constituição e justiça, onde vai emitir o Parecer em seguida será encaminhado a comissão de economia, ou seja, se for obedecido os tramites regimentais os servidores não vão receber o reajuste no mês de setembro, somente em outubro com a diferença. Portanto esta Casa vai cumprir a sua parte, agora cabe ao prefeito cumprir o acordo firmado com o SINDSMOR. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra a Sra. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, a Sra. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido à discussão o requerimento do Vereador Francisco Azevedo, requerendo dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 083/17, lido no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 083/17, que Concede revisão Geral Anual aos servidores Públicos Municipais, nos termos do Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quando se fizer necessário. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário